



CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2024

Publicado em 04 de setembro de 2024

Edição nº 152

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024, 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Juliano Carlos Reis para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início aos trabalhos, o presidente da Câmara, vereador José Luiz das Graças, expressou seu agradecimento à equipe da APAI (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Ele destacou a importância da APAI, explicando que a instituição conta com uma equipe técnica que atua em diversas áreas, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, assistência social, nutricional, médica e odontológica. O presidente elogiou o trabalho realizado pela APAI e reconheceu que, embora a equipe gostaria de oferecer ainda mais serviços, frequentemente a limitação de recursos impede a ampliação das ofertas. Ele fez votos para que a APAI continue a conquistar melhorias e recursos necessários para proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos seus usuários. O vereador Vinício José Scarano Pedroso destacou a importância da APAI (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em São Sebastião do Paraíso, ressaltando a relevância da instituição para a comunidade local. Ele mencionou que a APAI enfrenta desafios financeiros e que, apesar da contribuição do município, os recursos são insuficientes. Vinício relatou que, a pedido dele, da vereadora Cidinha e do vereador Biju, o deputado estadual Dr. Maurício, do partido Novo, destinou R\$ 50.000 à APAI para ajudar nas suas necessidades. O vereador enfatizou a importância do contato político para mobilizar recursos, mencionando que, através de esforços em Belo Horizonte e Brasília, conseguiram obter esse apoio. Ele também agradeceu ao deputado Dr. Maurício por ter destinado um total de R\$ 150.000 à APAI, um valor que, segundo ele, deve estar disponível na conta da instituição nos próximos dias. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos ressaltou a importância da APAI em São Sebastião do Paraíso, destacando a qualidade do atendimento multidisciplinar oferecido pela instituição. Ela observou que a APAI tem visto um aumento no número de pacientes e destacou a seriedade, compromisso e transparência da instituição na gestão dos recursos recebidos. Maria Aparecida enfatizou que a APAI é uma instituição que necessita de apoio financeiro contínuo, que deve vir

tanto do município quanto de esferas estadual e federal. Ela também ressaltou a importância de recursos destinados por deputados para auxiliar a APAI e garantir que a instituição continue a oferecer seus serviços essenciais à comunidade. O vereador Luiz Benedito de Paula expressou seu reconhecimento e apreço pela APAI, destacando a importância da instituição para São Sebastião do Paraíso e região. Ele parabenizou a equipe da APAI pelo cuidado e dedicação com os atendidos, e ressaltou que a APAI é uma referência positiva na cidade. Luiz Benedito mencionou que, através de emendas parlamentares, tem conseguido ajudar a APAI todos os anos, sublinhando que essas emendas são merecidas e destinadas a uma boa causa. Ele compartilhou sua experiência pessoal de interação com a APAI, incluindo momentos em que participou de atividades alegres e interativas com os atendidos. O vereador expressou seu respeito e carinho pela APAI, agradecendo e parabenizando todos os servidores e colaboradores pelo trabalho realizado. Ele finalizou sua fala reiterando seu apoio e admiração pela instituição. O vereador Marcos Antônio Vitorino iniciou sua fala cumprimentando os alunos e profissionais presentes, especialmente o senhor Ademar, que lidera a APAI, e todos os profissionais envolvidos na instituição. Ele destacou a excelência do trabalho realizado pela APAI, reconhecendo o empenho dos terapeutas, professores e demais colaboradores que cuidam dos atendidos com dedicação. Marcos Antônio expressou sua gratidão à APAI e ressaltou a importância de buscar recursos para a instituição. Ele fez referência ao trabalho dos vereadores Vinício, Cidinha e Biju na busca de recursos em Brasília e no estado, mencionando a necessidade contínua de apoio devido à grande fila de espera. O vereador também se comprometeu a trabalhar com os deputados para garantir recursos adicionais e incentivou seus colegas a fazer o mesmo, visando apoiar a APAI e garantir que ela continue a oferecer um atendimento de qualidade à comunidade de São Sebastião do Paraíso. Ele concluiu sua fala agradecendo a todos. O vereador Sérgio Aparecido Gomes iniciou sua fala cumprimentando os professores, alunos e a diretoria da APAI. Ele destacou a importância da APAI para a comunidade, enfatizando seu papel na promoção e articulação de ações voltadas para a defesa dos direitos e a inclusão social. Sérgio Aparecido também fez um agradecimento especial à Dra. Luciana, promotora de Justiça, pelo seu trabalho significativo em apoiar a APAI. Ele reconheceu o papel crucial da promotora na transferência de verbas e auxílios para a instituição, colaborando com a justiça de São Sebastião do Paraíso. O vereador concluiu sua fala agradecendo ao presidente e reiterando o apoio à APAI. O vereador Lisandro José Monteiro iniciou sua fala parabenizando a equipe da APAI, os alunos e todos os profissionais envolvidos. Ele fez um apelo para que Deus ilumine e proteja todos os que trabalham na instituição e destacou a importância da ajuda e contribuição da população para o bom funcionamento da APAI. Lisandro mencionou sua experiência pessoal com instituições de caridade, lembrando seu tempo no Lar Pedacinho do Céu, e reconheceu o esforço contínuo de todos na APAI, incluindo a organização de eventos como a feijoada anual, que é um sucesso. Ele também trouxe à tona a importância do trabalho e da dignidade. O vereador criticou a falta de incentivo para o trabalho, comparando com os auxílios que podem desestimular a busca por emprego. Lisandro concluiu sua fala reafirmando seu apoio às instituições e profissionais que atuam na área, enfatizando a importância de reconhecer e valorizar o trabalho árduo e a dedicação desses profissionais. Ele pediu que a população olhe com bons olhos para todas as instituições e continue apoiando a causa. O vereador Antônio César Picirilo iniciou sua fala elogiando a APAI como uma entidade excepcional, destacando a excelente administração e o trabalho dedicado de Ademar e toda a equipe da instituição. Ele fez questão de reconhecer a contribuição contínua da APAI, mencionando a saudade e a gratidão que ex-funcionários e assistidos sentem pela instituição. Picirilo, como fundador do Lar Pedacinho do Céu, fez uma analogia ao trabalho da APAI, destacando o amor e a assistência que a instituição proporciona às crianças e aos internos do lar. Ele ressaltou que os assistidos do Lar Pedacinho do Céu frequentemente expressam o desejo de estar na APAI, o que é um testemunho do impacto positivo que a

instituição tem. Ele concluiu sua fala expressando sua profunda gratidão pela APAI e pela seriedade e dedicação da sua diretoria. O vereador enfatizou a importância de valorizar e apoiar a APAI, ressaltando que o trabalho realizado ali é fundamental para a cidade. Por fim, Picirilo agradeceu a Deus pelas pessoas que se dedicam a fazer o bem por meio da APAI, reconhecendo que a gratidão e o valor do trabalho realizado são incalculáveis. Durante a sessão da Câmara, diversos vereadores expressaram seu reconhecimento e apreço pelo trabalho realizado pela APAI (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em São Sebastião do Paraíso. Houve destaque para a importância da instituição na comunidade, especialmente pela qualidade do atendimento multidisciplinar oferecido e pelo compromisso na gestão dos recursos. Os vereadores mencionaram os desafios financeiros enfrentados pela APAI e a necessidade contínua de apoio financeiro de diferentes esferas governamentais. Além disso, foram ressaltadas as contribuições de emendas parlamentares e doações, que têm sido fundamentais para auxiliar a APAI a manter e expandir seus serviços. Os vereadores também compartilharam experiências pessoais e emocionais relacionadas à instituição, destacando a dedicação da equipe e o impacto positivo do trabalho da APAI na vida dos assistidos. Houve um consenso sobre a necessidade de mobilização política e comunitária para garantir que a APAI continue a oferecer um atendimento de qualidade e para que receba o suporte necessário para enfrentar suas demandas crescentes.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Gab. Pref. nº 261/2024 do prefeito municipal, Marcelo de Moraes, que encaminha Decretos de créditos adicionais emitidos no mês de julho de 2024. Ofício Gab. Pref. nº 262/2024 do prefeito municipal, Marcelo de Moraes, que encaminha Balancetes de Receitas e Despesas do mês de julho 2024.

INDICAÇÕES: 089/PSD/2024 de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando Excelência a criação do Centro de Memória Popular de São Sebastião do Paraíso com objetivo de resgatar e preservar a rica memória histórica e sociocultural do município.

ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 5666: Institui, no Calendário Oficial do Município de São Sebastião do Paraíso, a Semana Municipal de Conscientização, Mobilização e Estímulo à Adoção da Campanha Contra a Taxa Rosa ou Pink Tax. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. O projeto propõe a criação da Semana Municipal de Conscientização, Mobilização e Estímulo à Adoção da Campanha Contra a Taxa Rosa (ou Pink Tax), que ocorrerá anualmente na semana do dia 15 de abril. O objetivo central é abordar e combater a taxa rosa, um fenômeno que se refere ao custo adicional que as mulheres frequentemente pagam por produtos e serviços considerados femininos em comparação com produtos semelhantes dirigidos aos homens. Essa prática perpetua a desigualdade de gênero e impacta negativamente a autonomia financeira das mulheres. A semana dedicada à campanha incluirá uma série de eventos, tais como palestras e encontros, para conscientizar a população sobre a injustiça associada à taxa rosa. Esses eventos buscarão não apenas informar sobre a disparidade de preços, mas também estimular a adoção de políticas públicas que combatam essa discriminação de preços. Além disso, a campanha promoverá o empreendedorismo feminino e a educação financeira, com o intuito de fortalecer a independência econômica das mulheres e reduzir a desigualdade de gênero. A proposta visa, portanto, criar um espaço para discussão e mobilização social, além de incentivar mudanças práticas que promovam a equidade econômica entre os gêneros. O vereador pediu a retirada de pauta do projeto para ajustes que segundo ele se fazem necessários.

PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5665: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2024 (R\$ 551.413,63 - Cultura). Autor: Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado. A pedido dos vereadores Luiz Benedito de Paula, o projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com dispensa de interstício e será encaminhado à sanção.

GRANDE EXPEDIENTE: O presidente da Câmara, vereador José Luiz das Graças, informou a todos os presentes que, neste momento, a transmissão

do Grande Expediente seria interrompida devido ao período eleitoral. O vereador Vinício José Scarano Pedroso expressou sua indignação com a situação das queimadas, destacando a inércia das autoridades em tomar medidas preventivas. Ele relatou que, enquanto a destruição se espalhava, incluindo a morte de muitos animais e o desespero das pessoas, as autoridades estavam preocupadas com outras questões menos urgentes. Vinício sugeriu que os vereadores enviassem um ofício ao governador para que, no próximo ano, haja um plano de ação efetivo para combater as queimadas, evitando que essa situação se repita. Ele também destacou que, embora as queimadas sejam recorrentes, a gravidade dos eventos tem aumentado a cada ano. Vinício chamou a atenção para as mudanças climáticas e como elas estão se tornando mais frequentes e intensas. Ele citou exemplos como o branqueamento dos corais e o aumento da temperatura global, alertando que, se a temperatura média global aumentar em 2°C, não há garantias de como isso afetará a humanidade e a biodiversidade. O vereador criticou a falta de atenção da sociedade para com o meio ambiente, mencionando que ações simples, como o descarte adequado do lixo, são negligenciadas. Ele também apontou que o extremismo político e a parcialidade da imprensa têm prejudicado o enfrentamento das questões ambientais. Além disso, Vinício mencionou que alguns indivíduos foram presos por iniciar queimadas criminosas e destacou a necessidade de maior educação ambiental, começando desde a infância. Ele criticou a metodologia de ensino atual, que, segundo ele, não acompanha as atualizações tecnológicas e não aborda adequadamente temas como educação ambiental, científica, empreendedora e financeira. Ele também mencionou o projeto de lei do IPTU Sustentável, que oferece descontos no IPTU para aqueles que adotam práticas sustentáveis, como a captação de água e o uso de energia solar. Contudo, ele lamentou que a prefeitura não tenha divulgado amplamente essa lei. Por fim, Vinício cobrou ações mais eficazes da Copasa, especialmente no fornecimento de água para bairros que estão sofrendo com a falta de água devido às queimadas. Ele ressaltou que São Sebastião do Paraíso é uma cidade lucrativa para a Copasa, e que a empresa tem a responsabilidade de retribuir à cidade, especialmente em momentos de crise. Ele concluiu pedindo que todos se unam para minimizar o impacto das queimadas e encontrar maneiras de ajudar a população. O vereador iniciou sua fala destacando a problemática relacionada à construção de uma passarela no bairro João XXIII, que também serve ao bairro São Francisco. Ele criticou a falta de planejamento, mencionando que a passarela, que deveria prover segurança, está em situação precária, com postes de iluminação apagados há muito tempo. Juliano lamentou o descaso das concessionárias responsáveis pela infraestrutura, enfatizando que a falta de iluminação coloca em risco a segurança de mulheres, trabalhadores e estudantes que utilizam a passarela. O vereador expressou sua frustração com a falta de empatia das concessionárias, comparando a situação das pessoas humildes que precisam atravessar a rodovia perigosa com a iniciativa das concessionárias de instalar pedágios e cobrar taxas exorbitantes. Ele também criticou a falta de soluções para as rotatórias e viadutos da cidade, que, segundo ele, permanecem em condições inadequadas. Juliano solicitou o envio de um ofício ao prefeito, ressaltando sua insatisfação com políticos que, em sua opinião, não demonstram firmeza ou compromisso com a cidade. Ele fez críticas aos deputados que dizem representar Paraíso, mas que, para ele, são "frouxos". O vereador nomeou vários pontos de descaso, como o "Trevão da vergonha", a "passarela das Trevas" e os "viadutos do Caos", lamentando o reflexo negativo dessas situações na população da periferia. Juliano também mencionou a falta de água enfrentada pela cidade, atribuída à estatal COPASA, e criticou a falta de estruturação e investimento, apesar dos altos valores cobrados da população. Ele finalizou sua fala de forma jocosa, recitando uma poesia que ironiza a situação de São Sebastião do Paraíso: "Paraíso, terra que seduz, de dia falta água e de noite falta luz". O vereador encerrou agradecendo. O vereador Sérgio Aparecido Gomes iniciou sua fala abordando a questão ambiental, expressando preocupação com a recorrência de tragédias que só ganham atenção durante os períodos

críticos. Ele lamentou que, apesar das discussões, as soluções parecem não avançar, deixando todos frustrados ao enfrentar uma situação que ele descreveu como "dar murro em ponta de faca". Sérgio ressaltou a gravidade da situação ambiental, mencionando que, embora existam legislações severas, como a Lei 6938/81 da Política Nacional do Meio Ambiente e o artigo 225 da Constituição, que preconizam a proteção ambiental, a realidade mostra uma aplicação insuficiente dessas normas. Ele enfatizou que todos têm sua parcela de responsabilidade, não sendo suficiente apenas culpar as autoridades ou os infratores. O vereador destacou a necessidade de cada cidadão fazer sua parte para um meio ambiente mais sustentável. Ele mencionou algumas práticas essenciais, como evitar cortar ou podar árvores sem autorização, preservar a vegetação nativa, não desmatar, não colocar fogo, respeitar cursos d'água protegidos, e evitar criar ou soltar peixes sem licença. Sérgio também reforçou a importância de não maltratar animais, separar e reciclar o lixo, reduzir o consumo de materiais não recicláveis, e manter os veículos regulados para reduzir a poluição. Concluindo sua fala, o vereador Sérgio Aparecido Gomes lamentou a situação atual, expressando esperança de que, nos próximos anos, a cidade consiga alcançar um meio ambiente mais sustentável, proporcionando qualidade de vida para todos. O presidente da Câmara, vereador José Luiz das Graças, antes de encerrar a sessão, expressou sua preocupação e lamentou profundamente a situação dos incêndios que têm ocorrido. Ele ressaltou a incredulidade diante da quantidade de incêndios em um único dia, ocorrendo em várias cidades simultaneamente, sugerindo que muitos deles foram provocados intencionalmente. José Luiz manifestou tristeza ao ver o impacto devastador desses incêndios, que resultam na morte de animais, destruição de propriedades rurais, incluindo maquinários e as fazendas, além da perda da fauna e flora. Ele destacou a necessidade urgente de o ser humano buscar meios de preservar a natureza e se precaver contra os incêndios, além de aprender a combatê-los adequadamente quando eles ocorrem. O presidente da Câmara também mencionou ter visto imagens nas redes sociais de tentativas de controle do fogo por métodos controversos, como o uso de fogo contraposto em canaviais, e lamentou que essas tentativas de controle sejam muitas vezes mal interpretadas como provocação de novos incêndios. José Luiz comentou sobre a angústia vivida por caminhoneiros e pessoas nas rodovias durante esses episódios de incêndio, descrevendo cenas de desespero e os perigos enfrentados. Ele refletiu sobre as mudanças climáticas, citando o aumento de fenômenos extremos, como a "chuva negra", o avanço de desertificação em várias regiões do Brasil, e a situação alarmante de enchentes no Rio Grande do Sul. O vereador fez um apelo para que as autoridades, especialmente no nível nacional, estadual e municipal, adotem medidas urgentes, começando pela educação nas escolas, para formar cidadãos com responsabilidade ambiental. Ele alertou sobre a possibilidade de um futuro no qual o Brasil, hoje um dos maiores produtores de alimentos do mundo, possa enfrentar escassez de alimentos devido à destruição ambiental. Em suas palavras finais, José Luiz refletiu sobre o perigo de "brincar com a natureza", mencionando práticas humanas como a indução artificial de chuva e os riscos associados a tais ações. Ele concluiu com um apelo à reflexão e à ação coletiva para proteger o meio ambiente, ressaltando a importância de discussões amplas sobre o tema em todos os níveis de governo e a necessidade de começar as mudanças em nível local. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação. **VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES**

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG. Aos vinte oito dias do mês de agosto de 2024, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença do vereador Luiz Benedito de Paula, membros desta comissão, dos servidores Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, o gerente técnico, Christian Alves Neto e o secretário Renan Jorge, realizou-se a 16ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. O vereador Sérgio Aparecido Gomes esteve presente até as nove horas e vinte e cinco minutos, porém até o momento não havia chegado nenhum dos membros da comissão. O vereador Sérgio se retirou e pediu para deixar registrado o atraso dos demais membros da comissão e justificou sua ausência por conta desse atraso. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membro desta comissão, tal como previsto no regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 5654: Autoriza a desafetação de imóvel caracterizado como "área verde" e sua afetação como área institucional. Autor: Executivo Municipal. Início: 12/07/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 15/07/2024. Ofício solicitando matrícula atualizada de imóvel em 08/08/2024. Ofício do Executivo com matrícula atualizada do imóvel em 20/08/2024. Anexado parecer jurídico em 21/08/2024. Ofício da CFJL convidando Secretário de Meio Ambiente para reunião em 22/08/2024.

Presentes na reunião, o gerente técnico, Christian Alves Neto e o secretário Renan Jorge, afirmam que a área verde deve ser desafetada para a construção de uma quadra que atenderá a escola/creche do bairro. A necessidade de toda área, segundo eles, se dá pela previsão da construção de uma área de lazer, vestiários, e futuras construções destinadas à apresentações. Segundo o secretário, a área em questão não tem função ambiental e sua desafetação se dá pela permuta de uma área institucional, nas proximidades do bairro Jardim Daniela, que é toda arborizada e que deve ser considerada área verde.

PROJETOS EM DILIGÊNCIA:

PROJETO DE LEI Nº 5143: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 26/04/2021. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Diego) em 26/04/2021. Anexado parecer jurídico (Dr. Diego) em 06/05/2021. Enviado ofício à Presidência requerendo agendamento de audiência pública em 07/05/2021. Ofício à Presidência para remarcar a audiência pública em 25/05/2021. Diligência, aguardando realização da audiência pública em 17/03/2022. Ofício ao Ver. Juliano sobre previsão para tratar sobre o projeto em 10/10/2023.

PROJETO DE LEI Nº 5287: Dispõe sobre a concessão de isenção fiscal no IPTU e no ISS às empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do Município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Ver. Vinicio José Scarano Pedroso. Início: 02/05/2022. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022. Diligência em 05/05/2022. Aguarda manifestação dos autores quanto à solicitação verbal de indicação de fontes de receita em 02/06/2022. Encaminhado ofício ao autor do projeto em 14/10/2022. Ofício ao Ver. Vinicio sobre posicionamento quanto ao projeto em 10/10/2023.

PROJETO DE LEI Nº 5505: Altera o inciso VI do artigo 20 da Lei Municipal nº 4918/2022 que dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços de transporte individual de passageiros mototáxi no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Início: 21/08/2023. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 22/08/2023. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 28/08/2023. Ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos em 06/09/2023. Ofício do MP solicitando informações sobre o andamento do projeto em 24/10/2023. Ofício à promotoria informando sobre o andamento do projeto em 24/10/2023. Reunião da CFJL com o secretário municipal de trânsito em 29/11/2023. Ofício do MP solicitando informações sobre o andamento do projeto em 25/04/2024. Ofício do Presidente à CFJL requerendo informações em 29/04/2024. Ofício da CFJL ao Presidente em resposta ao Of. 194/Pres.JLG/2024 em 02/05/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5637: Dispõe sobre a inclusão da ciência do direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino. Autor: Ver. Vinicio José Scarano Pedroso. Início: 29/05/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 04/06/2024. Anexado parecer jurídico em 12/06/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5657: Institui no Município de São Sebastião do Paraíso a Semana Municipal de Combate, Conscientização e Enfrentamento à Endometriose. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Início: 30/07/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 06/08/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5659: Altera a redação dos artigos 23 e 24 e inclui o art. 24-A, da Lei Municipal nº 5.125/24, a qual alterou, revogou e deu nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 2.987/2002, Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Início: 01/08/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 06/08/2024. Anexado parecer jurídico em 13/08/2024. Ofício do Sempre solicitando reunião com membros da Comissão em 20/08/2024. Ofício do Sempre encaminhando parecer e solicitando deliberação em 22/08/2024. Ofício do Executivo com justificativas acerca da legalidade do projeto em 27/08/2024.

PROJETO DE LEI Nº 5664: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa indicativa de profundidade nas bordas das piscinas e dá outras providências. Autor: Ver. Pedro Sérgio Delfante. Início: 13/08/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 20/08/2024.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25: Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal. Autor: Ver.s Jeronimo Aparecido da Silva, José Luiz das Graças, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Moraes, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar de Souza,

Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado, Vinicio José Scarano Pedroso. Início: [data]. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.

PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A CONCESSÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: N°s 5593 - Empresa J.J. Poços Artesianos Ltda-ME; 5595 - Empresa Espumaju Indústria e Com. de Travesseiros Soc. Ltda; 5596 - Empresa Luiz & Filhos Comércio de Peças Ltda; 5597 - Empresa Jair Rodrigues Ferreira-ME; 5598 - Empresa JJC Soares Indústria de Frutas Pré-Cozidas Ltda-ME; 5599 - Microempreendedor Individual Reginaldo Aparecido Cesário; 5600 - Empresa Transap Logística Ltda-ME; 5601 - Empresa Transportadora Cruzeiro Ltda-ME; 5602 - Empresa FH Oliveira Transportes Ltda-ME; 5603 - Empresa BHB Transportes de Cargas Ltda-ME; 5604 - Empresa Dorival de Castro e Cia Ltda-ME; 5605 - Empresa CP Máquinas e Equipamentos Ltda-ME; 5606 - Empresa Caetano Comércio de Peças Agrícolas Ltda; 5607 - Empresa Bella Cruz Ltda-ME; 5608 - Empresa Zada Turismo Ltda-ME; 5612 - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - OAB/MG; 5613 - Empresa Carla Roberta Souza e Cia Ltda-ME; 5614 - Empresa BLJ Transportes Ltda-ME; 5615 - Empresa TransgansoLtda-ME; 5619 - Microempreendedora Rosangela Lavez Machado; 5620 - Empresa Silva e Silva Sociedade Ltda-ME. Autor: Executivo Municipal. Início: 19/03/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.

PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: N°s 5594 - Empresa AWZ Máquinas Ltda; 5609 - Empresa Silveira e Pádua Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; 5610 - Empresa Raquel Aparecida de Paula; 5611 - 41ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; 5616 - Empresa Edson

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO – PRESIDENTE DA COMISSÃO/VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - MEMBRO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA – MEMBRO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5652, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI - CINSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E PROJETO DE LEI Nº 5658, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Á DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 19 dias do mês de agosto de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças; e com a presença dos vereadores Juliano Carlos Reis, Lisandro José Monteiro, Antonio Cesar Picirilo, Marcos Antonio Vitorino, Luiz Bendito de Paula, Pedro Sérgio Delfante, Vinicio José Scarano Pedroso e Maria Aparecida Cerize Ramos, realizou-se esta audiência

pública do Poder Legislativo Municipal para discutir o Projeto de Lei nº 5562, que “Dispõe sobre a autorização e disciplina a participação do município de São Sebastião do Paraíso no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi - CINSC, e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº 5658, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial á dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2024”, ambos de autoria do Executivo Municipal. Para tratar sobre o assunto, estiveram presentes a equipe técnica da prefeitura, servidores e munícipes, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a Audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência pública é uma reunião em que todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão e, em geral, realizada por uma comissão técnica e a pedido de representantes políticos ou entidades interessadas. Ressaltou que o objetivo de uma audiência pública é instruir matéria legislativa, bem como tratar de assunto de interesse público relevante e, no presente caso, realizada a pedido da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e cumprindo os requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, o Presidente fez uma breve explanação sobre o PL5652, informando que, conforme justificativa apresentada pelo Executivo, o projeto de lei visa autorizar o Município a aderir ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi (CINSC), que já conta com a participação dos Municípios de Piumhi, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Doresópolis, Guapé, Jacuí, Pains, Pimenta, São Roque de Minas e Vargem Bonita. O CINSC foi fundado em 2005 como uma associação pública com personalidade jurídica de direito público, integrando a administração indireta dos entes consorciados, atuando na área da saúde pública, alinhado com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei 8.080/90 e desempenhando um papel crucial no desenvolvimento e na execução de ações e serviços de saúde, especialmente nas áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Ressaltou que Com a adesão ao CINSC, o Município poderá ampliar a oferta de atendimentos e reduzir filas de espera em especialidades, como otorrinolaringologia e oftalmologia, visto que o prestador local tem enfrentado dificuldades para contratar profissionais, o que tem impactado a agilidade dos atendimentos. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Luiz Benedito de Paula mencionou que a proposta está apta para tramitar e ser votada na sessão ordinária que ocorreria após a audiência, e sugeriu que a matéria fosse votada em primeira e segunda votação com dispensa de insterstício. O Presidente da Comissão, vereador Lisandro Monteiro, ressaltou que o projeto será deliberado para votação e pediu desculpas pelo atraso, por motivos de saúde, na audiência que deveria ter ocorrido no último dia 12. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante agradeceu a seriedade que o prefeito tem conduzido as pastas da educação e saúde, e destacou que os investimentos nessas áreas estão superando os índices de outros municípios, com avanços significativos na infraestrutura e na formação de profissionais. O vereador expressou confiança nas proposições do Executivo e afirmou que a Câmara está comprometida em votar favoravelmente para que os recursos e parcerias sejam firmados o mais rápido possível, beneficiando especialmente os cidadãos que mais precisam. Prosseguindo, a vereadora Maria Aparecida Cerize destacou a dificuldade enfrentada pelos municípios na obtenção de especialistas em determinadas áreas. Ela considerou os consórcios intermunicipais como uma solução importante para fortalecer os municípios que não possuem essas especialidades, defendendo a expansão para que ocorra um maior número atendimentos conforme a necessidade de cada localidade. Em seguida, a secretária municipal de saúde, Adriana Rogeri Franco, ressaltou a importância do projeto em discussão, conforme a justificativa lida anteriormente, especialmente para atender especialidades médicas que não podem ser realizadas na cidade. Ela mencionou o caso do contrato com a Santa Casa de Passos, onde alguns pacientes iniciaram

tratamento, mas não puderam continuar devido à Santa Casa ter recusado a renovação do contrato nos moldes de credenciamento com a prefeitura de São Sebastião do Paraíso. Adriana destacou que o consórcio público de Piumhi, já estabelecido e organizado, possui diversos contratos, incluindo um significativo com a Santa Casa de Passos, e observou que a tendência do governo estadual é direcionar recursos para consórcios públicos, ressaltando que, assim, a aprovação da lei contribuirá para resolver as dificuldades enfrentadas no atendimento da rede de saúde local. Prosseguindo, o Presidente José Luiz passou a tratar sobre o PL5658, esclarecendo que, conforme a justificativa apresentada pelo Executivo, a proposta tem o objetivo de obter autorização legislativa para a abertura de um Crédito Adicional Especial, com um limite de até R\$ 1.178.091,94 (um milhão, cento e setenta e oito mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Esse crédito resulta de um superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e da anulação parcial de dotação orçamentária, referentes aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, cujo fomento financeiro tem como finalidade apoiar os entes a organizar e aprimorar as redes de ensino para a expansão da matrícula de tempo integral, com qualidade em sua oferta e permanência. Prosseguindo, José Luiz passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Lisandro Monteiro, que esclareceu que, assim como o PL5652, ele seria deliberado para votação após a realização da audiência. Em seguida, o secretário municipal de educação, Lucas Cândido de Oliveira, ressaltou a importância da adesão de São Sebastião do Paraíso ao Projeto Escola Integral em Tempo Integral, lançado pelo MEC e pelo Governo Federal em 2023. Ele explicou que o município se mobilizou rapidamente para aderir ao projeto, o que resultou na alocação de recursos federais para a implementação da educação integral na cidade. Disse que uma primeira parcela foi recebida no ano passado, e a segunda chegou no meio deste ano, e justificou o encaminhamento à Câmara para autorização do uso desse recurso como crédito adicional, mencionando que o valor total recebido foi maior do que o inicialmente previsto, devido à menor adesão de outros municípios, o que levou o Governo Federal a pactuar um montante maior para São Sebastião do Paraíso. Ele mencionou que está realizando um curso específico para entender melhor a legislação e as políticas públicas relacionadas à educação em tempo integral, com a participação em encontros presenciais em Belo Horizonte para aprofundar seus conhecimentos sobre o tema. O Secretário também explicou que, atendendo a um pedido do prefeito, a equipe de educação está focada em desenvolver um modelo eficiente de educação integral, não apenas para o ano atual, mas com vistas à ampliação do número de vagas em 2025. Inicialmente, o projeto está direcionado à educação infantil, mas há planos para expandi-lo ao ensino fundamental, especialmente nas zonas rurais, onde as escolas do campo enfrentam desafios específicos. O Secretário continuou sua explanação abordando a questão da educação no bairro São Judas e a recente fundação da creche no bairro Diamantina. Ele destacou que a criação dessa creche permitirá avanços significativos, atendendo a uma comunidade que tem grande necessidade desse tipo de serviço. Reconheceu que, apesar dos esforços, ainda não é possível atender a todas as solicitações, especialmente quando as famílias buscam vagas em locais próximos de suas residências. No entanto, Lucas destacou um aspecto positivo: a diminuição significativa na procura por matrículas em creches para crianças de 0 a 3 anos. Em seguida, a vereadora Maria Aparecida Cerize elogiou o comprometimento do município de São Sebastião do Paraíso que, ao aderir ao programa do governo, garantiu mais recursos e, conseqüentemente, mais vagas para as crianças da cidade. Ela parabenizou o Secretário por sua seriedade na gestão da Secretaria de Educação e reforçou a importância do programa, especialmente para as mães em situação financeira difícil, e concluiu afirmando que o programa será muito importante e contribuirá significativamente para a melhoria da vida de muitas famílias no município. Pela ordem, o vereador Pedro

Delfante elogiou a colaboração harmoniosa entre a Secretaria Municipal de Educação e a educação estadual, representada pela Superintendente Maísa. Ele destacou o sucesso do projeto piloto de educação integral na Escola Estadual Clóvis Salgado, que já atende quase 300 alunos e serve como referência para os demais 17 municípios da Superintendência Regional de Ensino, com sede em Paraíso. Pedro concluiu afirmando que, com a união de esforços, a cidade continuará a alcançar avanços significativos na educação, garantindo que crianças de outras faixas etárias também sejam beneficiadas pelo modelo de educação integral. Ele agradeceu e reforçou o compromisso com a melhoria contínua da educação no município. Por fim, o vereador José Luiz das Graças iniciou sua fala agradecendo a presença dos envolvidos e destacando a importância da adesão a consórcios para garantir o atendimento a pacientes com doenças que precisam de cuidados em tempo hábil, especialmente aqueles que precisam de atendimento precoce. José Luiz ressaltou a importância de votar projetos de forma célere para garantir que os atendimentos sejam realizados prioritariamente para os cidadãos. Ele elogiou o trabalho do Secretário Lucas e a dedicação da administração municipal na construção de creches, escolas e reformas, destacando a seriedade e o comprometimento com a educação integral. O vereador comentou sobre a atuação da Câmara em fiscalizar obras e garantir que todos os recursos sejam bem empregados. Ele mencionou que a Casa está disposta a ajudar o município, inclusive com uma devolução antecipada de duodécimos, se necessário, para cumprir suas obrigações. Por fim, o Presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública. E, para constar, eu, Paulo Henrique Vilas Boas, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes, depois de lida e aprovada.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. JULIANO CARLOS REIS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 5665, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos vinte seis dias do mês de agosto de 2024, às 13:00 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças; do vice-presidente, vereador Juliano Carlos Reis; do 2º vice-presidente, vereador Luiz Benedito de Paula; do secretário, vereador Pedro Sérgio Delfante; do 2º secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, e com a presença da ilustre vereadora: Maria Aparecida Cerize Ramos, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal para análise e debate Projeto de Lei nº 5665, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso-MG, para o exercício financeiro de 2024”. O presidente, vereador José Luiz da Graças, justificou que o projeto visava a abertura de créditos adicionais especiais até o montante de R\$ 551.413,63 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos), em virtude do recebimento dos recursos da União provenientes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Esta política estabeleceu uma parceria entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil no setor cultural. As ações previstas por essa lei devem ser realizadas conforme o Sistema Nacional de Cultura, que funciona de forma descentralizada e participativa, em conformidade com o art. 216-A da Constituição Federal. Para a execução das ações da PNAB, a União descentralizou ao Município de São Sebastião do Paraíso - MG o valor de R\$ 535.016,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Esse valor não foi previsto na Lei Orçamentária

Anual (LOA) vigente, uma vez que a proposta da LOA/2024 foi enviada a Câmara Municipal em 31/08/2023 e o recurso financeiro foi disponibilizado apenas em 06/03/2024. Ademais, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 11.740/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399/2022, os estados e municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) dentro de 180 dias após o recebimento dos recursos, que foram creditados em conta específica do município em 06 de março de 2024. Caso não haja a adequação orçamentária dentro desse prazo, a Lei nº 14.399/2022 prevê, no art. 8º, a reversão dos recursos. Esteve presente Adriano Rosa da Silva do Departamento de Cultura, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a audiência pública e concedeu o uso da palavra ao vereador Luiz Benedito de Paula, membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador comentou que o Projeto de Lei Nº 5665, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para a comissão na quarta-feira, a qual emitiu parecer favorável para deliberação e votação na reunião ordinária. O Presidente José Luiz das Graças esclareceu que, não havendo nenhum fato novo ou algo a ser acrescentado posteriormente à audiência pública, o projeto de lei poderia receber o parecer da comissão e ser incluído na pauta da reunião ordinária. Caso a comissão desejasse fazer tal solicitação, a presidência acataria o pedido. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos ressaltou a importância dos recursos para apoiar os artistas de Paraíso. Ela mencionou que, devido às dificuldades enfrentadas por muitos em razão dos efeitos negativos da pandemia, os recursos disponíveis foram reduzidos. Destacou que o Projeto de Lei de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 535.016,88 (Quinhentos e trinta e cinco mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos), que não estava previsto no orçamento, será um apoio significativo para fortalecer a cultura no Município e expressou sua satisfação com a vinda desse valor para o município, conforme a Lei Aldir Blanc. Ela explicou, ainda, que o projeto seria deliberado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e votado em 1ª e 2ª votações com dispensa de interstício na reunião ordinária, para que os artistas já pudessem participar dos processos exigidos pela Prefeitura para receber os recursos. Na sequência, o vereador Pedro Sérgio Delfante disse acreditar, conforme mencionado pela vereadora, que tanto o Legislativo quanto o Executivo e a Gerência de Cultura estariam de pleno acordo para que os recursos fossem direcionados aos fazedores de cultura das mais diversas vertentes em São Sebastião do Paraíso. Ele relatou já ter lidado com essa questão, mais especificamente na produção de livros sobre a história e as tradições de São Sebastião do Paraíso, e reconheceu a dificuldade de obter recursos para a cultura, não apenas no Município e na região, mas em todo o País. Pedro parabenizou toda a equipe do Departamento de Cultura pelo trabalho minucioso e pela parte burocrática rigorosa, conforme exigido pelo Ministério da Cultura, e destacou que estão desempenhando suas funções de forma muito correta e transparente. Ele expressou sua certeza de que, em São Sebastião do Paraíso, os recursos seriam muito bem aplicados, beneficiando a comunidade com muitas atividades culturais em breve. Em seguida, Adriano Rosa da Silva, do Departamento de Cultura, agradeceu o empenho de todos os vereadores na apreciação do projeto de lei e ressaltou a urgência com que o mesmo foi apresentado. Explicou que a Secretaria Municipal de Cultura dependia de um prazo estipulado pelo Governo Federal para publicar a abertura de crédito adicional até o dia 02 de setembro de 2024. Adriano comentou que se reuniu com a classe artística e, com base nas decisões tomadas, foi elaborado o plano anual de aplicação dos recursos. Ele também explicou sobre a distribuição das fichas orçamentárias para a utilização dos recursos. Adriano disse ainda que, além do ano de 2024, o Município receberá recursos da Lei Aldir Blanc por mais quatro anos para fomentar a cultura. Ele ressaltou que, após a aprovação do projeto, seria finalizado o processo licitatório para contratação de uma empresa de consultoria, que forneceria todo o suporte ao Município na elaboração de editais, análise de projetos e gerenciamento dos recursos. Por fim, Adriano solicitou a possibilidade da aprovação do projeto de lei em 1ª e 2ª votações, para que pudessem atender o prazo estipulado pelo Governo Federal. O Presidente José Luiz das Graças finalizou afirmando acreditar na possibilidade da aprovação do projeto de lei, uma vez que já contava com os pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, bem como dos departamentos jurídico e contábil. Declarou que, se houvesse concordância de todos, não via nenhuma dificuldade para que o projeto fosse votado naquela reunião ordinária com dispensa de interstício. Finalizando, o Presidente declarou encerrada a audiência pública e, para constar, eu, Kellen de Paula, Assistente Legislativo III, lavrei a presente Ata que, depois de

lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram nesta audiência e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

RESOLUÇÕES / LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 5164, DE 29/08/2024

PROJETO DE LEI Nº 5639, DE 05/08/2024

“ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QR (QR CODE) EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ANDAMENTO, PARA LEITURA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG aprovou** e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhes confere os parágrafos 1º e 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a inserção de Código de Barras Bidimensional QR em todas as placas de obra pública municipal em andamento, para leitura por smartphone e outros tipos de dispositivos móveis, mediante acesso à página da Web com informações completas e atualizadas sobre a obra, a serem disponibilizadas eletronicamente pelo Poder Executivo municipal.

Art. 2º - As despesas a serem realizadas com a inserção do QR Code na placa serão suportadas, exclusivamente, pela responsável pela execução da obra pública.

Art. 3º - No acesso à base de dados oficial na Web, a partir do domínio do Website oficial da Prefeitura Municipal, deverão estar disponibilizados para fiscalização pública dados relativos às notas de empenho, às notas fiscais e ao contrato administrativo e eventuais aditivos contratuais celebrados, além das seguintes informações sobre a obra:

I - objeto;

II - data da ordem de serviço;

III - projeto básico, projeto executivo, termo de referência, memorial descritivo e caderno de especializações técnicas;

IV - planilha orçamentária da empresa vencedora do certame;

V - projeto e/ou planta da obra com imagens;

VI - informações da(s) empresa(s) executante(s), com dados completos;

VII - contrato administrativo;

VIII - publicação do extrato do contrato administrativo;

IX - cronograma físico financeiro;

X - engenheiro responsável e dados da ART, se for o caso;

XI - nomeação do fiscal do contrato;

XII - nome do(s) agente(s) público(s) responsável (eis) pela fiscalização da obra, com a(s) respectiva(s) matrícula(s);

XIII - contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) para apresentação de reclamação pelos cidadãos.

§ 1º - O órgão público municipal responsável pelo acompanhamento da obra deverá disponibilizar relatório mensal sobre a execução desta no Portal da Transparência do Município.

§ 2º - A página deverá ser atualizada caso haja aditamento do contrato, devendo constar todas as informações constantes no termo aditivo, como planilha orçamentária, publicação do ato, aditivo ao contrato administrativo, justificativa do aditamento, cronograma físico-financeiro e demais alterações contratuais.

Art. 4º - O Poder Executivo disponibilizará, em sítio eletrônico próprio, todas as informações referentes aos procedimentos licitatórios, tais como laudos, relatórios, recibos e todos os documentos pertinentes ao processo de licitação e execução das obras no Município, com uma interface simples para acesso de todos os munícipes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará em ato próprio a definição das dimensões e das características do QR Code para atender às disposições da presente Lei.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a incidir até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de agosto de 2024.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

LEI MUNICIPAL Nº 5165, DE 29/08/2024

PROJETO DE LEI Nº 5651, DE 05/08/2024

“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, A SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG** aprovou e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhes confere os parágrafos 1º e 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de atividades e eventos do município, a Semana Municipal de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos.

Parágrafo Único – A Semana de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos ocorrerá no período que compreende o dia 1º de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos visa gerar uma reflexão, nas diversas esferas da vida comunitária, acerca dos prejuízos particulares e sociais, bem como das consequências do mau uso dos ambientes digitais.

Art. 3º - Para o devido cumprimento da presente Lei, em âmbito municipal, serão promovidas as seguintes atividades:

I – Campanhas educativas nas escolas, nas faculdades e universidades, nos departamentos do funcionalismo público e em diferentes ambientes da sociedade paraisense;

II – Seminários e debates, estabelecendo parcerias com a OAB e outros organismos que atuam na esfera jurídica;

III – Divulgação institucional das ações na mídia local, envolvendo blogs, rádios e TV.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de agosto de 2024.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2024

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR MARCELO MORAES DA SILVA DO CARGO DE OFICIAL PARLAMENTAR.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2024, Marcelo Moraes da Silva, do cargo de OFICIAL PARLAMENTAR, consignados os agradecimentos desse Poder Legislativo pelos bons serviços prestados no exercício desse cargo.

R.P.C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DA GINCANA REALIZADA PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO/PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: **SOLUÇÕES CRIATIVAS PAPELARIA E PRESENTES LTDA- CNPJ Nº 28.800.536/0001-00**. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 30 de Agosto de 2024.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: MANUTENÇÃO, REVISÃO, REPARO E TROCA DE PEÇAS DE IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA:

* VALOR DAS PEÇAS INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO..

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: W.T RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ: 20.782.431/0001-64. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 29 de Agosto de 2024.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSOS PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL QUE FAZ USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal das empresas que ofertaram o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: SUPERMERCADO GIACCHERO E PÁDUA LTDA - CNPJ Nº 09.379.531/0001-01. As mesmas foram consideradas habilitadas para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 13 de agosto de 2024.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONFECÇÃO DE DISPLAY DE MESA EM L (PRISMA) E PERSONALIZAÇÃO DE ADESIVO DE PLACA PARA MELHORAR A SINALIZAÇÃO E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E SUAS RESPONSABILIDADES DENTRO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando

interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: POLIART SERIGRAFIA LTDA - CNPJ Nº 42.836.866/0001-87. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 30 de julho de 2024

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE BAGAGEIRO PARA A MOTOCICLETA HONDA START 160CC 2017/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL. O ÍTEM, ESSENCIAL PARA A AFIXAÇÃO DO BAULETO QUE É UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS, QUEBROU, O QUE IMPOSSIBILITA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EXTERNO PELO SERVIDOR ENCARRREGADO.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: JAMOTO LTDA - CNPJ Nº 64.383.573/0001-24. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 29 de julho de 2024.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

